

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Referência processo fluxus nº 69262024

1. DO OBJETO

Aquisição do tradicional bolo com temática alusiva ao aniversário de 260 anos do município, em alusão ao aniversário do município “FestCrato 2024”, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.
I	308385	BOLO ALIMENTÍCIO - BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR MASSA BRANCA AMANTEIGADA, TIPO RECHEIO: CHOCOLATE 50%, CORBETURA DE CHANTININHO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 7 DIAS, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVOS, FERMENTO QUÍMICO E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT 308385	200	Kg

1.1. O objeto não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 1602001/2023 – GP.

1.2. A justificativa da necessidade deste objeto é a tradição em realizar, anualmente, a semana festiva referente ao aniversário da cidade, projeto intitulado FestCrato. Tal projeto foi iniciado no ano de 2018, e é composto por eventos incluindo inaugurações de obras, ampliação de serviços, e busca por ações de lazer e comemorativas a serem melhor adequadas à realidade desta urbe a cada ano. No ano de 2024, o Crato completará 260 anos de emancipação política, portanto, buscamos realizar um evento de grande porte levando lazer e comemoração aos munícipes, culminando com o encerramento tradicional que é a distribuição de bolo. Constituindo-se, pois, como uma prática cultural tradicionalmente relevante na cidade. Diante disso, a presente contratação é essencial para efetivação do serviço de produção/confecção de bolo dando, assim, seguimento a tradição local.

1.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

2. FORMA DE EXECUÇÃO

2.1. O serviço deverá ser prestado no dia 21 de junho de 2024.

A

2.2. O serviço deverá ser entregue na Praça Ricardo Solano Feitosa (Praça do Mirandão).

2.3. A vigência inicia da assinatura do contrato.

3. FORMATAÇÃO DE VALOR

3.1. Tanto o valor proposto, quanto o valor em futuro contrato, devem considerar todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente à ornamentação da apresentação, materiais descartáveis, transporte do bolo ao local do evento, tributos, deslocamento de pessoal, ingredientes do bolo e demais ônus pertinentes.

4. FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal, seguindo os trâmites de empenho, liquidação e pagamento, fluxo melhor detalhado no instrumento a ser pactuado com a futura contratada.

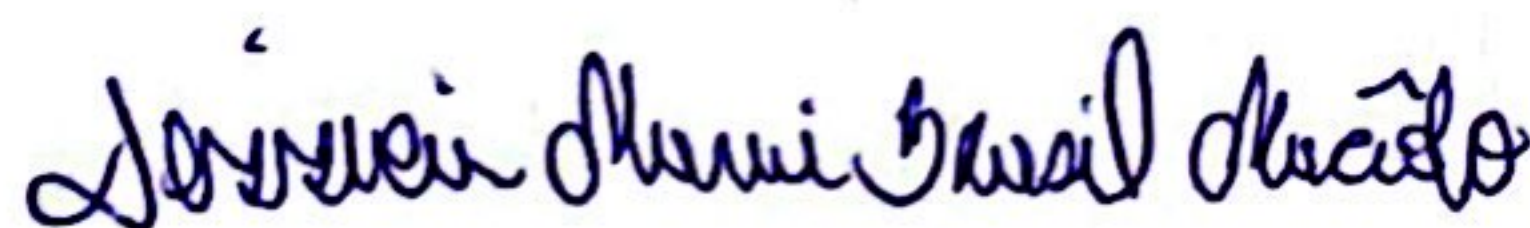
4.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, de preferência no banco BRADESCO.

4.3. Deverá ser respeitada a ordem cronológica exigida no artigo nº 141 da Lei nº 14.133/2021.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Esta formalização de demanda não gera obrigações contratuais, nem garantia de contratação, apenas detalha a necessidade e especificação de objeto, informa dados da execução, bem como auxilia na formatação da pesquisa de preços.

Crato-CE, 07 de junho de 2024



Jéssica Maria Brasil Macêdo

Servidora responsável

